



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto na CI nº 797/2016 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 21, de 11 de julho de 2016, que estabelece horário diferenciado de serviço para o servidor Edemir Domingos Leite.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo passa a realizar o horário normal de serviço, conforme decreto nº 242, de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 24 de outubro de 2016.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski
Secretaria de Administração e Governo